



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 1998/08, de 26 de março de 2008**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 97.896,50 (noventa e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.305.0019.2.029	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde – FMS		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 312	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 312	4.854,83
0601.10.304.0019.2.030	Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 314	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 314	3.604,72
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 330	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 330	3.278,16
0601.10.301.0019.2.028	Atenção à Saúde dos Povos Indígenas		
3.3.90.30	Material de Consumo	3 3 315	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3 3 315	15.423,06
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 3 315	25.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 315	8.000,00

*Jm*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.301.0019.2.026 3.3.90.30	Saúde da Família – FMS Material de Consumo	3 3 331	17.235,73
TOTAL			97.896,50


**Art. 2º )** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2007 e discriminado no quadro a seguir:


CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2007
3 3 312	Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	8.854,83
3 3 314	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	9.104,72
3 3 315	Ação de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	55.423,06
3 3 330	MAC/VS/MS	7.278,16
3 3 331	PSF Estadual (SUS)	17.235,73
TOTAL		97.896,50

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2008.

  
PEDRO MEZZOMO  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Contabilista – CRC 25.365